Docusign Envelope ID: 266AE9B6-F8AA-4D36-89BB-99BBD97CADA9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO META FLORESTAL BELTERRA FIAGRO IS – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.147.924/0001-81

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de setembro de 2025, às 15 horas (horário de Brasília/DF), na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora fiduciária e prestadora de serviço essencial do **META FLORESTAL BELTERRA FIAGRO IS – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.147.924/0001-81) ("Fundo"), o qual possui classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado.

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. André Phelipe Nogueira Sampaio; Secretário – Sr. Lucas de Oliveira Matolla Dantas.

III. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: A convocação foi dispensada, em virtude da presença de cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme presença registrada no livro de presença de cotistas ("Cotistas"), nos termos do art. 72, §7º, da parte geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), além da presença dos representantes da Administradora e da **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar e 12º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o n° 54.464.258/0001-78, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM n° 22.117, de 24 de maio de 2024 (Gestora).

IV. ORDEM DO DIA: Aprovar (i) a nova versão do regulamento do Fundo com ajustes para adaptá-lo à Resolução da CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024 ("Resolução CVM 214"), o qual adicionou o Anexo Normativo VI à Resolução CVM 175, nos exatos teor e forma do documento constante do **Anexo I** desta ata ("Novo Regulamento"), e (ii) autorizar à Administradora e a Gestora, para adotar todos os atos necessários à implementação da matéria constante da Ordem do Dia, caso aprovada.

V. DELIBERAÇÃO: Após a avalição dos itens constantes da ordem do dia acima, os Cotistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, **APROVAR** o Novo Regulamento, autorizando a Administradora e a Gestora a tomar todas as providências necessárias à

Docusign Envelope ID: 266AE9B6-F8AA-4D36-89BB-99BBD97CADA9

devida formalização do Novo Regulamento e à implementação da deliberação ora tomada.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, depois da lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada, através de plataforma eletrônica, sem a necessidade de utilização de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, considerando-se assinantes os Cotistas que enviaram suas manifestações de voto por meio de comunicação eletrônica ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do artigo 75 da parte geral da Resolução CVM 175.

VII. ASSINATURAS: Presidente – Sr. André Phelipe Nogueira Sampaio; Secretário – Sr. Lucas de Oliveira Matolla Dantas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

André Phelipe Nogueira Sampaio

Presidente

Lucas de Oliveira Matolla Dantas

Secretário(a)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

RÉGIA CAPITAL LTDA.
Gestora